



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde

COMPRAS - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA - HPJM - SESAB/HPJM/DA/COMPRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025 / 2024

Para devida formalização do presente processo, de acordo com o Art. 75, inc. II da Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, informamos que a empresa JCG GRÁFICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, é atuante no ramo e o preço por ela cobrado é condizente com o praticado no mercado, conforme comprova a cotação de preços que segue anexa.

Diante do exposto, solicitamos a V.Sa. a autorização para proceder ao empenho da referida despesa.

Salvador, 15 de agosto de 2024.

Clicia dos Santos Oliveira

Coordenadora - Setor de Compras

Declaro, para os fins previsto no [Art. 16 da Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000](#), que a despesa com aquisição de LIVRETO, capa colorida 4x0, papel couchê!170g, formato canoa, tamanho fechado 15,0 x 21,0 cm, no valor total de R\$ 2.425,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), correrá por conta da Unidade Gestora: 19.601.0050 - FESBA / Hospital Juliano Moreira, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.30 - Natureza do Material: Consumo, Fonte de Recurso 130, sendo os créditos consignados para tal dotação suficientes para atender a despesa em questão.

A despesa configura-se orçamentária e financeira à Lei Orçamentária do Exercício de 2024 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, não infringindo qualquer das suas disposições.

Assim sendo, diante do exposto na informação acima, autorizo o empenho da despesa.

Maria Emilia dos Santos Silva

Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLICIA DOS SANTOS OLIVEIRA, Coordenador IV**, em 15/08/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília dos Santos Silva, Diretor(a) Geral**, em 15/08/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00096216102** e o código CRC **2DA4428F**.

Referência: Processo nº 019.8731.2024.0135453-17

SEI nº 00096216102